

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº EJ-DL003/22

A Secretaria de Esporte e Juventude, neste ato, representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Marta Alves da Silva, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para a prestação do serviço de fechamento vertical e horizontal com redes de proteção de polietileno para quadra poliesportiva das Areninhas do Estádio Carneirão, do Distrito de Iapi, e do Bairro COHAB, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do município de Independência-Ce, conforme projeto básico (*planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de custos, demonstrativo dos encargos sociais, cálculo do BDI e memorial descritivo*), em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Diante da necessidade de fechamento vertical e horizontal com redes de proteção de polietileno para quadra poliesportiva das Areninhas do Estádio Carneirão, do Distrito de Iapi, e do Bairro COHAB, se faz necessário para a segurança das pessoas no entorno e que frequentam e utilizam das Areninhas implementadas nos referidos locais. Tendo em vista a necessidade de troca das redes e telas de proteção, porque já se encontram desgastadas e não conseguem mais desempenhar a segurança necessária devido ao grande tempo de uso. As redes de proteção, tem a função de dar segurança às pessoas que se encontram próximos a esses locais, muitas vezes acompanhando as atividades esportivas.

O patrimônio público deve ser preservado e mantido em condições reais e regulares de uso e utilidade, sobretudo no que se refere a boa qualidade de suas instalações, de toda ordem.

O orçamento importa no valor global de R\$ 88.047,30 (oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e trinta centavos), está abaixo do valor atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 de R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso I, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou

*de serviços de manutenção de veículos
automotores; (grifo nosso).*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas cadastradas neste órgão e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no nosso site oficial, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.490.136/0001-79, com endereço na Rua Santa Terezinha, nº 411, Bairro Centro, em Independência, Estado do Ceará, representada por seu sócio administrador, Sr. Francisco Pascoal Melo Saboia, portador do CPF nº 616.791.353-68.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço global, importa no valor de R\$ 85.404,14 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos), tudo, em conformidade com o orçamento constante do projeto básico elaborado pela Prefeitura Municipal de Independência.

Independência-Ce, 20 de setembro de 2022.



Ana Marta Alves da Silva
Secretaria de Esporte e Juventude